



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

OFÍCIO N.º 34/2018-GE

Manaus, 14 de março de 2018.

À Senhora

CRISTIANNE DIAS FERREIRA

Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M – CEP: 70610-200

Brasília/DF

REF.: Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Senhora Diretora-Presidente,

Na condição de Governador do Amazonas, manifesto interesse no sentido de participação deste Estado no segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, objetivando dar continuidade ao Programa, bem como ratificar o Decreto N.º 34.059, de 09 de outubro de 2013, de Adesão ao Pacto Nacional.

Assinalo, por oportuno, que até esta data o Estado do Amazonas desembolsou 50% do montante repassado pelo programa até 31 de dezembro de 2017, correspondente ao valor de R\$ 2.648.476,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em ações voltadas exclusivamente ao gerenciamento e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Fazendo anexar a este expediente reprodução de inteiro teor da NOTA TÉCNICA N.º 006/ASSHID/SEMA2018, elaborada no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente a propósito do assunto, fico no aguardo do pronunciamento de Vossa Senhoria, transmitindo-lhe expressões de distinguido apreço.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

NOTA TÉCNICA N°. 006/ASSHID/SEMA 2018

INTERESSADO: Secretário Estadual do Meio Ambiente

ASSUNTO: Adesão ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

OBJETIVO: A presente Nota Técnica tem como objetivo fazer uma contextualização sobre o 2º CICLO DO PROGESTÃO a fim de subsidiar a assinatura do Excelentíssimo Governador no ofício de adesão do estado do Amazonas ao Programa.

1. Do Histórico

O estado do Amazonas por meio do Decreto Estadual nº. 34.059, de 09 de outubro de 2013, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O programa é uma iniciativa da Agência Nacional de Águas (ANA) que tem a finalidade de transferir recursos da União, como forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Importante ressaltar que este recurso é repassado pela ANA através de doação, não havendo necessidade de prestação de contas para a União.

Para isto, o Estado assinou o Contrato nº 115/ANA/2013 com a duração de 05 (cinco) anos, com transferência anual de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com a comprovação do alcance das metas pactuadas.

As metas federativas pactuadas estão descritas abaixo:

- 1.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos Hídricos;
- 1.2 - Compartilhamento De Informações Sobre Águas Subterrâneas;
- 1.3 - Contribuição Para Difusão Do Conhecimento;
- 1.4 - Prevenção De Eventos Hidrológicos Críticos;
- 1.5 - Atuação Para Segurança De Barragens.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

O 1º Ciclo do PROGESTÃO no estado do Amazonas está no quinto e último período de certificação, com recursos repassados pela União, através da ANA, ao Estado até 2017 na ordem de R\$ 2.648.476,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais).

2. Da Adesão ao Segundo Ciclo do PROGESTÃO

No 2º ciclo do programa será assinado um contrato com duração de 05 (cinco) anos também, só que nesse caso o valor anual doado será de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) variando de acordo com o cumprimento das metas.

As metas que serão pactuadas seguem abaixo:

- 1.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos Hídricos;
- 1.2 - Capacitação em Recursos Hídricos;
- 1.3 - Contribuição Para Difusão Do Conhecimento;
- 1.4 - Prevenção De Eventos Hidrológicos Críticos;
- 1.5 - Atuação Para Segurança De Barragens.

Além de buscar fortalecer institucional e operacionalmente a gestão de recursos hídricos em âmbito estadual e melhorar a articulação da União com os Estados em prol da gestão dos recursos hídricos de interesse comum, o Programa tem o objetivo de promover a governança da água para garantir a oferta do recurso em quantidade e qualidade para os brasileiros no presente e para as futuras gerações.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3. Conclusão

Para que o Programa não sofra solução de continuidade, faz-se necessário o Estado aderir ao 2º Ciclo do PROGESTÃO através do envio de um ofício (minuta padronizada pela ANA, anexa) assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador destinado a Agência Nacional de Águas (ANA) pelo sistema e-protocolo da instituição no site <http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html>, além do envio físico do documento, com a maior brevidade possível.

Manaus, 08 de março de 2018.

Atenciosamente,

Izaias Nascimento dos Santos
Coordenador de Projetos – PROGESTÃO

Marcele de Freitas Lopes
Coordenadora de Projetos – PROGESTÃO

José Carlos Monteiro de Souza
Assessor de Recursos Hídricos – ASSHID